



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
PALÁCIO VER. JOSÉ CARLOS CRISTINO**

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

23ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINARIA.

DATA: 9 DE MAIO DE 2025.

HORAS: 08h30min.

- APRECIAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. (VOTAÇÃO).

**1ª PARTE
EXPEDIENTE**

- Leitura do Projeto de Lei nº **2.599/2025** - Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal de Educação - CME e a criação do Sistema Municipal de Ensino - SME de Vale do Paraíso e dá outras providências."

- Leitura do Projeto de Lei nº **2.600/2025** - Regulamenta o Regime de Plantão das Farmácias no Município de Vale do Paraíso/RO, conforme previsão no artigo 56 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e dá outras providências.

- PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS.

**2ª PARTE
ORDEM DO DIA.**

- Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº **2.599/2025** - Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal de Educação - CME e a criação do Sistema Municipal de Ensino - SME de Vale do Paraíso e dá outras providências."

- Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº **2.600/2025** - Regulamenta o Regime de Plantão das Farmácias no Município de Vale do Paraíso/RO, conforme previsão no artigo 56 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e dá outras providências.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Vale do Paraíso/RO, 07 de maio de 2025.

BRUNO JOSÉ CAMATA.
Presidente